

Ofício n.º 569/GSC

Unaí (MG), 11 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 84/2022, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha, que cria vagas de embarque e desembarque de passageiros de veículos de passeio e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 10 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais